

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização e gestão resolutiva, com manutenção da rede, permitindo o funcionamento adequado, oferta de serviços aos usuários do SUS e investimento na atenção básica com construção, conclusão de unidades de saúde e implantação de pólos de academia.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção básica.	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família/Saúde Bucal, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Consultório na Rua.
	Garantir acesso das pessoas privadas de liberdade à assistência básica.
	Adequar o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família às necessidades da população. Qualificar a oferta de serviços na Atenção Básica com ênfase nos ciclos de vida e linhas de cuidado.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ METAS
<p>Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.</p>	Qualificar a oferta de serviços à população em situação de vulnerabilidade com foco na equidade.
	Desenvolver estratégias que ampliem e qualifiquem a oferta dos serviços prestados à população.
	Implementar a Rede de Atenção às pessoas com deficiências e necessidades especiais.
	Ampliar a Oferta de Exames de Diagnóstico.
	Qualificar a assistência à saúde de portadores de doenças infecciosas e parasitárias.
	Qualificar a oferta dos serviços especializados à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).
	Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.
	Implementar o Complexo Regulador com distribuição de consultas especializadas e exames.
INDICADORES	
<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (%);  Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. (%);  Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. (%);  Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. (%);</p>	

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto de Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.		
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Indução à atuação e articulação em redes mediante o aprimoramento das ferramentas de gestão, em especial, as ações de planejamento, regulação, controle, avaliação e auditoria, das rotinas administrativas e financeiras e da qualificação permanente dos trabalhadores em saúde.		
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Gestão, manutenção e operacionalização da rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços na atenção às urgências, especializada e hospitalar, na perspectiva da integralidade do cuidado e investimento na média e alta complexidade com construção e conclusão de projetos arquitetônicos e estruturação da rede de atenção psicossocial - RAPS e Rede de Urgência e Emergência- RUE		
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>		<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>	
Implementar a Rede de Atenção às Urgências.		Organizar e qualificar a Rede de Atenção às Urgências, ampliando o suporte.	
		Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços da urgência e emergência.	
		Qualificar o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Urgência e Emergência.	
		Implantar os Serviços de Atenção Domiciliar – SAD e Transporte Sanitário segundo legislação vigente.	
Fortalecer os mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.		Implementar a regulação na urgência e emergência.	
<b>INDICADORES</b>			
Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. (nº absoluto); Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio. (%); Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). (%);			

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização e gestão resolutiva, com manutenção da rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços aos usuários do SUS.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.	Qualificar o rastreamento para câncer de colo de útero e de mamas nas faixas etárias preconizadas.
	Qualificar a atenção oncológica a partir da linha de cuidado do câncer de mama e de útero.
Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento resolutividade.	Garantir o acolhimento com avaliação, classificação de risco e vulnerabilidade com ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal, parto, puerpério e puericultura
	Garantir ações de vigilância com foco na melhoria de indicadores de saúde materno infantil.
<b>INDICADORES</b>	
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. (razão); Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. (razão); Proporção de parto normal. (%); Número de testes de sífilis por gestantes. (razão); Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. (nº absoluto); Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (nº absoluto); Proporção de óbitos maternos investigados. (%); Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. (%); Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. (%); Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. (%); Taxa de mortalidade infantil. (/1000);	

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de <i>crack</i> e outras drogas.	
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.	
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização e gestão resolutiva, com manutenção da rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços aos usuários do SUS.	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>	
Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Organizar a Rede de Apoio Psicossocial - RAPS conforme portarias vigentes.	
	Efetivar a integração entre os Serviços de Saúde Mental com as Unidades da Atenção Básica e com as Unidades de Urgência para os cuidados primários.	
<b>INDICADOR</b>		
Cobertura de centros de atenção psicossocial. (%);		

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas em todos os níveis de atenção, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização e gestão resolutiva, com manutenção da rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços aos usuários do SUS.
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	Promover atenção integral a saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com fortalecimento das linhas de cuidado.
	Intensificar a oferta de serviços que integrem educação, prevenção e cuidado continuado da população.
	Implementar o modelo de atenção integral ao envelhecimento saudável e ativo.
	Organizar as Redes de Doenças Crônicas segundo legislação vigente
<b>INDICADOR</b>	
Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (/100.000);	

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização, gestão resolutiva e manutenção das ações e serviços da vigilância em saúde, proporcionando integração à rede de saúde, com oferta de serviços a população.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Fortalecer a promoção e a Vigilância em saúde.	Fortalecer a rede de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador.
	Qualificar as ações do Programa Nacional de Imunização - PNI
	Instituir o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais e Medicina ao Viajante;
	Reduzir a incidência de doenças infectocontagiosas na população.
	Qualificar as ações de controle das zoonoses e outras doenças e agravos transmitidos por vetores.
	Fortalecer ações no controle de infecções relacionada à assistência à saúde.
	Desenvolver estratégias para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTs
	Intensificar a oferta dos serviços que integram educação, prevenção e cuidado junto à população.
	Desenvolver estratégias para o Programa “Vida no Trânsito” do Ministério da Saúde.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS
Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.	Assegurar a Rede de Atenção à população exposta a agrotóxicos.
	Garantir ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.
	Intensificar a fiscalização de alimentos para promoção, prevenção a saúde e redução de agravos.
INDICADORES	
<p>Número de testes sorológicos anti-HCV realizados. (nº absoluto);  Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. (nº absoluto);  Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (nº absoluto).  Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (%);  Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados. (%);  Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. (%);  Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (%);  Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (%);  Proporção de casos de doenças de notificação compulsória Imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. (%);  Proporção de exame anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose. (%);  Número absoluto de óbitos por dengue. (nº absoluto);  Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. (nº absoluto);  Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. (%);  Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. (%);  Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (%);  Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários. (%);</p>	



<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da Atenção Básica em saúde, para que tenha resolutividade e seja a coordenadora do cuidado e a ordenadora das redes de atenção.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização, gestão, investimento na assistência farmacêutica, permitindo funcionamento adequado dos serviços e acesso aos usuários do SUS.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	Desenvolver o novo modelo de assistência farmacêutica municipal.
	Implementar o processo de trabalho que envolva a sistematização do novo modelo de atenção farmacêutica.
	Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS	Utilizar sistema informatizado nacional como apoio para qualificação da gestão farmacêutica no SUS.
	Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos.
Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos.	Operacionalizar os serviços de fiscalização.
<b>INDICADORES</b>	
Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) implantado. (%); Percentual de medicamentos disponibilizados na Atenção Especializada. (%); Percentual de medicamentos disponibilizados na Atenção Básica. (%);	

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Indução à atuação e articulação em redes mediante o aprimoramento das ferramentas de gestão, em especial, as ações de planejamento, regulação, controle, avaliação e auditoria, das rotinas administrativas e financeiras e da qualificação permanente dos trabalhadores em saúde.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização técnica, administrativa e de convênios afins, da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública.	Assegurar a operacionalização dos serviços com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Rede Municipal de Saúde – REMUS.
	Otimizar o serviço de transporte oficial e a organização do espaço de estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
	Implementar ações de promoção, prevenção e assistência à saúde do servidor da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU.
	Fomentar a Política Municipal de Humanização em consonância com a Política Nacional.
	Fomentar a Integração Ensino-Serviço – IES na realidade do Sistema Único de Saúde – SUS.
	Assegurar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos servidores.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS
Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Aprofundar o debate sobre a valorização do trabalho e do trabalhador da saúde na perspectiva da gestão compartilhada.
	Assegurar Recursos Humanos com qualificação do processo de lotação e remanejamento dos profissionais para os serviços da Rede Municipal de Saúde – REMUS.
	Qualificar o processo de trabalho na Rede Municipal de Saúde – REMUS.
	Fomentar a Política Municipal de Educação Permanente.
	Implantar a Política Municipal de Recursos Humanos com valorização das relações de trabalho.
INDICADORES	
<p>Número de mesas ou espaços formais, Municipais e Estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento. (nº absoluto);</p> <p>Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. (%);</p> <p>Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. (%);</p> <p>Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados. (nº absoluto);</p>	

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento do controle social através da participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas pública de saúde.	
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização técnica, administrativa e de convênios afins, da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>		<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combates às endemias, educadores populares do SUS.		Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
		Fomentar as práticas de Educação Popular em saúde na REMUS.
<b>INDICADORES</b>		
Proporção de plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde. (%); Proporção de conselhos de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. (nº absoluto);		

<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.
<b>DIRETRIZ ESTADUAL</b>	Fortalecimento da gestão regional através da construção coletiva de soluções e encaminhamentos aos problemas locais, promovendo a autonomia da região.
<b>DIRETRIZ MUNICIPAL</b>	Operacionalização técnica, administrativa e de convênios afins, da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS</b>
Qualificar os instrumentos da gestão do SUS.	Fortalecer a ouvidoria existente.
	Subsidiar a gestão com informações validadas acerca da qualidade dos serviços prestados, do cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS, adequação à legislação vigente e aos compromissos contratuais firmados.
	Implementar os projetos de forma articulada com foco nos resultados.
	Elaborar Plano Diretor de Informática da SESAU visando a implementação da modernização tecnológica.
	Qualificar os instrumentos de planejamento do SUS institucionalizando a prática do monitoramento e da avaliação.
<b>INDICADOR</b>	
Proporção de municípios com ouvidorias implantadas. (nº absoluto);	